

131  
Jm

PROPLAN

**Anexo A – Dados Cadastrais**

132  
Jm

**1. DADOS CADASTRAIS DA UFPR E DO SEU REPRESENTANTE LEGAL**

<b>Instituição</b> UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ			<b>CNPJ</b> 75.095.679/0001-49
<b>Endereço</b> R. XV de Novembro, 1299 – Centro			
<b>Cidade</b> Curitiba	<b>UF</b> PR	<b>CEP</b> 80060-000	<b>Esfera Administrativa</b> Federal
<b>DDD</b> 41	<b>Fone</b> 3360-5012	<b>Fax</b> 3360-5126	<b>E-mail</b> gabinetereitor@ufpr.br
<b>Conta</b> Única	<b>Banco</b> Banco do Brasil S/A	<b>Agência</b> 4201-3	<b>Praça de Pagamento</b> Curitiba/ PR
<b>UO</b> 26241	<b>UG</b> 153079	<b>Gestão</b> 15232	
<b>Nome do Responsável</b> Ricardo Marcelo Fonseca	<b>Cargo</b> Professor	<b>Função</b> Reitor	<b>CPF</b> 729.663.519-34

**2. IDENTIFICAÇÃO DO COORDENADOR DO PROJETO NA UFPR**

<b>Nome do Coordenador</b> Eugenio L. Stefanelo	<b>Ramal</b> 5787
--	----------------------

*[Handwritten mark]*

## Anexo B – Projeto

133  
Jm

### 1. Características Gerais

<i>Tipo de objeto (somente o item principal)</i>		
Ensino	Especialização	
<i>Título do Projeto</i>  Curso de Especialização em Direito Ambiental - Turma 2017	<i>Período de Execução</i>	
	<i>Início</i> nov/17	<i>Término</i> nov/19
<i>Objetivo Geral</i>  Capacitar profissionais graduados que atuam no setor.		
<i>Objetivos Específicos</i>  Atualização acadêmica de profissional		
<i>Justificativa</i> expressiva transformação nos últimos 20 anos. O setor primário, de setor marginal, passou a ter ocupar uma posição central não apenas nas questões sócio-econômicas do país mas especialmente com relação às questões de sustentabilidade e garantia de qualidade de vida. Sendo assim, as carreiras vinculadas à essa transformação exigem desses profissionais mais do que nunca mudanças complexas de paradigmas e conceitos criando expressivas lacunas que só poderão ser preenchidas com iniciativas específicas de educação continuada. Nesse sentido, a proposição do curso de especialização visa atender a demanda daqueles profissionais graduados, egressos ou não dos bancos da UFPR, que apresentem carência por conhecimento quer seja em caráter de agregação direta de novos conhecimentos como também aprofundamentos, complementação e reciclagem de conceitos. Cabe então à UFPR, dentro de sua nobre missão de ensino e extensão, proporcionar essa possibilidade aos profissionais já graduados e com problemáticas sociais, econômicas e ambientais que certamente necessitam de conhecimento específico para serem enfrentadas.		

26

## 2. Plano de Execução

### 2.a. Metodologia e Resultados Esperados

#### Metodologia

A ser ofertado na modalidade de ensino a distância, pretende atingir profissionais de todo o estado do Paraná, ampliando a área de atuação da Universidade e proporcionando oportunidades de capacitação a profissionais mesmo distantes dos muros da UFPR.

#### Resultados Esperados

Capacitação profissional

### 2.b. Informações Complementares

#### Acompanhamento, Avaliação e Prestação de Contas

- Acompanhamento: Os trabalhos on-line de cada disciplina serão realizados através da plataforma LMS por meio das seguintes ferramentas :
  1. DESAFIO-ONLINE- Serão disponibilizadas atividades e exercícios de auto-avaliação para que o aluno possa testar seus conhecimentos
  2. DESAFIO- Os alunos analisarão exercícios de estudo de casos e trabalhos de aplicação ao tema de estudo
  3. FÓRUM – Serão debatidos temas entre alunos e professores/tutores para que haja a troca de experiência entre o grupo
  4. FAQ - Perguntas e respostas sobre assuntos tratados nos cursos
  5. VIDEO AULA – Serão gravadas aulas de 1 a 2 horas por disciplina , onde todos alunos terão acesso, com o objetivo de ilustrar, reforçar e complementar o conteúdo do curso. É um importante recurso didático que auxilia na fixação de conteúdos
  6. BIBLIOTECA - é um lugar onde os alunos acessam os textos bases ,textos complementares e links ou outros tipos de informações referentes ao conteúdo dos cursos
  7. E-MAIL - Canal de comunicação para a troca de informações e avisos sobre o curso - Correio eletrônico
- Avaliação: As avaliações em cada módulo serão realizadas ao final do módulo à distância (período de auto-estudo assistido/apoiado pela tutoria).
- Prestação de Contas – Conforme o prazo de encerramento do curso.

#### Direitos Autorais e patentes

Os direitos autorais dos materiais didáticos produzidos são de propriedades dos autores

#### Divulgação e Publicação de resultados do projeto

JK

135  
Jm

O momento em que os resultados de um projeto como esse poderá ser mensurado de forma mais acurada é sem dúvida na produção dos trabalhos de conclusão de curso, a monografia. É nesse momento que os discentes, essencialmente profissionais, poderão apresentar e demonstrar todo o conhecimento adquirido, em uma modelagem científica, abordando situações específicas e aplicadas. Esses trabalhos ficarão à disposição da sociedade que poderá acessá-los quer seja na biblioteca central da universidade quer seja no próprio portal do projeto.

2.c. Cronograma de Execução Físico-Financeira

Meta	Etapa	Especificação	Indicador Físico		Duração		Valor para execução
			Unidade	Quant.	Início mm/aaaa	Término mm/aaaa	
1		Inscrição					
	1.1	Inscrição e Seleção	1	120	out/17	nov/17	R\$ 57.600,00
2		Início					
	2.1	Início das aulas	11	120	nov/17	fev/19	R\$ 633.600,00
3		Monografia					
	3.1	Elaboração de Monografia	6	120	mar/19	ago/19	R\$ 345.600,00
4		Avaliação e Encerramento					
	4.1	Avaliação e Encerramento	0	90	set/19	nov/19	R\$ -
<b>TOTAL</b>							R\$ 1.036.800,00

lt

### Anexo C – Relação dos Bens Móveis e Imóveis

136  
jm

Informar a relação de bens móveis e imóveis da UFPR a serem disponibilizados ao projeto, detalhando as características da infraestrutura laboratorial e administrativa necessárias por etapa do projeto, valores previstos no projeto referentes ao ressarcimento da UFPR pelo uso destas instalações e respectivos percentuais a serem repassados à Universidade, FDA, Setor, Departamento ou outro órgão acadêmico.

<i>Meta</i>	<i>Infraestrutura Utilizada</i>	<i>Campus</i>	<i>Servidor Responsável</i>	<i>Matrícula UFPR</i>
01/02/03/04	Sala 5 X 8.5 M com equipamentos necessários	SCA	Eugenio L. Stefanelo	341181
	Computador Portátil	SCA	Eugenio L. Stefanelo	341181
<b>Valor total previsto para o ressarcimento da UFPR*</b>				<b>155.520,00</b>

\*FDA+Setor+Departamento+Ressarcimento UFPR

CS

## Anexo D - Orçamento

137  
Jm

### D.1 Plano de Aplicação

ESTIMATIVA DE RECEITA						
Origem				<b>R\$ 1.036.800,00</b>		
Valor (RS)						
ESTIMATIVA DE DESPESAS						
Natureza da Despesa		Quant.	Unidade	Recurso a ser gerenciado		Total
Elemento	Descrição			Fundação de Apoio	UFPR	
<b>Despesas Correntes / Outras / Aplicações Diretas</b>						
<b>3390.14.00</b>	<b>Diárias</b>					
3390.14.14	Diárias no País	5	5.600,00	28.000,00	0,00	28.000,00
3390.14.16	Diárias no Exterior	5	7.000,00	35.000,00	0,00	35.000,00
<b>Subtotal 1</b>				<b>63.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>63.000,00</b>
<b>3390.18.00</b>	<b>Auxílio Financeiro a Estudantes</b>					
3390.18.99	Alunos de Graduação	20	1.100,00	22.000,00	0,00	22.000,00
3390.18.99	Alunos de Pós-Graduação	20	2.150,00	43.000,00	0,00	43.000,00
<b>Subtotal 2</b>				<b>65.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>65.000,00</b>
<b>3390.30.00</b>	<b>Material de Consumo</b>					
3390.30.01	Combustíveis e Lubrificantes Automotivos	10	172,00	1.720,00	0,00	1.720,00
3390.30.07	Gêneros de Alimentação	10	252,00	2.520,00	0,00	2.520,00
3390.30.16	Material de Expediente	10	1.350,00	13.500,00	0,00	13.500,00
3390.30.17	Material de Processamento de Dados	10	520,00	5.200,00	0,00	5.200,00
3390.30.46	Material Bibliográfico	10	380,00	3.800,00	0,00	3.800,00
3390.30.xx			0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Subtotal 3</b>				<b>26.740,00</b>	<b>0,00</b>	<b>26.740,00</b>
<b>3390.33.00</b>	<b>Passagens e Despesas de Locomoção</b>					
3390.33.02	Passagens Internacionais	5	8.500,00	42.500,00	0,00	42.500,00
3390.33.03	Locação de Meios de Transporte	5	2.200,00	11.000,00	0,00	11.000,00
3390.33.05	Locomoção Urbana (táxi)	20	150,00	3.000,00	0,00	3.000,00
3390.33.01	Passagens Nacionais	10	2.500,00	25.000,00	0,00	25.000,00
<b>Subtotal 4</b>				<b>81.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>81.500,00</b>
<b>3390.36.00</b>	<b>Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física</b>					
<b>Externos</b>						
3390.36.06	Serviços Técnicos Profissionais (RPA/RPCI)	20	3.850,00	77.000,00	0,00	77.000,00
3390.36.13	Conferencistas e/ou Expositores	0	0,00	0,00	0,00	0,00
3390.36.35	Serviço de Apoio Administrativo Técnico e Profissional (serviços eventuais)	0	0,00	0,00	0,00	0,00
3390.36.xx		0	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Subtotal 5.1</b>				<b>77.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>77.000,00</b>
<b>Servidores</b>						
3390.36.99	Docentes Doutores	12	6.958,33	83.500,00	0,00	83.500,00
3390.36.99	Docentes Mestres	0	0,00	0,00	0,00	0,00
3390.36.99	Docentes Especialistas	0	0,00	0,00	0,00	0,00
3390.36.99	Técnicos Administrativos	4	1.550,00	6.200,00	0,00	6.200,00
3390.36.99	Coordenação	18	1.103,00	19.854,00	0,00	19.854,00
3390.36.99	Orientações de monografia	12	5.000,00	60.000,00	0,00	60.000,00
<b>Subtotal 5.2</b>				<b>169.554,00</b>	<b>0,00</b>	<b>169.554,00</b>
<b>Estagiários</b>						
3390.36.07	Alunos de Graduação	0	0,00	0,00	0,00	0,00
3390.36.xx	(...)	0	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Subtotal 5.3</b>				<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Subtotal 5 (5.1+5.2+5.3)</b>				<b>246.554,00</b>	<b>0,00</b>	<b>246.554,00</b>
<b>3390.39.00</b>	<b>Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica</b>					
3390.39.01	Assinatura de Periódicos e Anuidades	5	1.000,00	5.000,00	0,00	5.000,00
3390.39.05	Serviços Técnicos Profissionais	2	8.000,00	16.000,00	0,00	16.000,00

R J

133  
fm

3390.39.22	Exposições, Congressos e Conferências	5	2.200,00	11.000,00	0,00	11.000,00
3390.39.23	Festividades e Homenagens (Coffe Break)	8	1.000,00	8.000,00	0,00	8.000,00
3390.39.41	Fornecimento de Alimentação	5	500,00	2.500,00	0,00	2.500,00
3390.39.47	Serviços de Comunicação em Geral	10	350,00	3.500,00	0,00	3.500,00
3390.39.48	Serviços de Seleção e Treinamento	2	8.000,00	16.000,00	0,00	16.000,00
3390.39.57	Serviços de Processamento de Dados	5	540,00	2.700,00	0,00	2.700,00
3390.39.58	Serviços de Telecomunicações	10	300,00	3.000,00	0,00	3.000,00
3390.39.59	Serviços de Áudio, Vídeo e Foto	10	1.740,00	17.400,00	0,00	17.400,00
3390.39.63	Serviços Gráficos e Editoriais	5	1.520,00	7.600,00	0,00	7.600,00
3390.39.65	Serviços de Apoio ao Ensino	2	8.000,00	16.000,00	0,00	16.000,00
3390.39.74	Serviços de Frete e Transportes de Encom.	10	560,00	5.600,00	0,00	5.600,00
3390.39.79	Serviço de Apoio Administrativo Técnico	10	14.194,60	141.946,00	0,00	141.946,00
3390.39.83	Serviços de Cópias e Reprodução de Documentos	5	840,00	4.200,00	0,00	4.200,00
3390.39.88	Serviços de Publicidade e Propaganda	5	1.000,00	5.000,00	0,00	5.000,00
3390.39.95	Serviços de Manutenção e Reparos de Informática	5	540,00	2.700,00	0,00	2.700,00
3390.39.99	Aquisição de Material Bibliográfico	5	1.000,00	5.000,00	0,00	5.000,00
3390.39.99	Serviços de Comunicação de Dados	5	1.000,00	5.000,00	0,00	5.000,00
3390.39.99	Serviços de Hospedagem de Sistemas	5	1.000,00	5.000,00	0,00	5.000,00
3390.39.99	Confecção de Brindes	10	650,00	6.500,00	0,00	6.500,00
3390.39.99	Serviços de Tradução de Artigos Científico	10	800,00	8.000,00	0,00	8.000,00
<b>Subtotal 6.1</b>				<b>297.646,00</b>	<b>0,00</b>	<b>297.646,00</b>
<b>Valor limite para ressarcimento de custos da Fundação</b>						
3390.39.79	Ressarcimento dos custos operacionais da Fundação de Apoio (limitado à 5% da Receita)	10	5.184,00	51.840,00	0,00	51.840,00
<b>Subtotal 6.2</b>				<b>51.840,00</b>	<b>0,00</b>	<b>51.840,00</b>
<b>Subtotal 6 (6.1+6.2)</b>				<b>349.486,00</b>	<b>0,00</b>	<b>349.486,00</b>
<b>Despesas de Capital / Investimentos / Aplicações Diretas</b>						
<b>4490.51.00</b>	<b>Obras e Instalações</b>					
4490.51.xx	Reforma de Sala de Aula	0	0,00	0,00	0,00	0,00
4490.51.xx	(...)	0	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Subtotal 7</b>				<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>4490.52.00</b>	<b>Equipamentos e Material Permanente</b>					
4490.52.06	Aparelhos e Equipamentos de Comunicação	5	1.000,00	5.000,00	0	5.000,00
4490.52.08	Aparelhos, Equipamentos e Utensílios	0	0,00	0,00	0,00	0,00
4490.52.18	Coleções e Materiais Bibliográficos	10	700,00	7.000,00	0,00	7.000,00
4490.52.32	Máquinas e Equipamentos Gráficos	0	0,00	0,00	0,00	0,00
4490.52.33	Equipamentos para Audio, Vídeo e Foto	6	2.000,00	12.000,00	0,00	12.000,00
4490.52.35	Equipamento e Processamento de Dados	4	4.000,00	16.000,00	0,00	16.000,00
4490.52.42	Mobiliário em Geral	5	1.800,00	9.000,00	0,00	9.000,00
4490.52.52	Veículos de Tração Mecânica	0	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Subtotal 8</b>				<b>49.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>49.000,00</b>
<b>Outros</b>						
<b>3390.47.10</b>	<b>Ressarcimento UFPR*</b>					
3390.47.10	Fundo de Desenvolvimento Acadêmico -	8%		82.944,00	0,00	82.944,00
3390.47.10	Ressarcimento da UFPR	2%		20.736,00	0,00	20.736,00
3390.47.10	Departamento	3%		31.104,00	0,00	31.104,00
3390.47.10	Setor	2%		20.736,00	0,00	20.736,00
<b>Subtotal 10</b>				<b>155.520,00</b>	<b>0,00</b>	<b>155.520,00</b>
<b>TOTAL [Subtotal1 + Subtotal2 + (...) + Subtotal10]</b>				<b>1.036.800,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.036.800,00</b>

Curitiba,

  
Eugenio L. Stefanelo

Ciente e de acordo,

  
Chefe de Departamento



139  
Jm

**D.2 Cronograma de Desembolso**

<i>Desembolso do Recurso executado internamente pela UFPR (exceto repasse para a Fundação)</i>						
2017	jan	fev	mar	abr	mai	jun
	jul	ago	set	out	nov	dez
			-	-	-	-
Subtotal Ano 1						Não se aplica
2018	jan	fev	mar	abr	mai	jun
	-	-	-	-	-	-
	jul	ago	set	out	nov	dez
						-
Subtotal Ano 2						Não se aplica
2019	jan	fev	mar	abr	mai	jun
	-	-	-	-	-	-
	jul	ago	set	out	nov	dez
	-	-	-	-	-	-
Subtotal Ano 3						Não se aplica
2020	jan	fev	mar	abr	mai	jun
	-	-	-	-	-	-
	jul	ago	set	out	nov	dez
	-	-	-	-	-	-
Subtotal Ano 4						Não se aplica
2021	jan	fev	mar	abr	mai	jun
	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
	jul	ago	set	out	nov	dez
	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Subtotal Ano 5						Não se aplica
Total a ser executado internamente pela UFPR						Não se aplica

<i>Desembolso do Recurso a ser repassado para a Fundação (somente repasse para a Fundação)</i>						
2017	jan	fev	mar	abr	mai	jun
	jul	ago	set	out	nov	dez
						103.680,00
Subtotal Ano 1						103.680,00
2018	jan	fev	mar	abr	mai	jun
	103.680,00		103.680,00		103.680,00	
	jul	ago	set	out	nov	dez
	103.680,00		103.680,00		103.680,00	
Subtotal Ano 2						622.080,00
2019	jan	fev	mar	abr	mai	jun
	103.680,00		103.680,00		103.680,00	
	jul	ago	set	out	nov	dez
Subtotal Ano 3						311.040,00

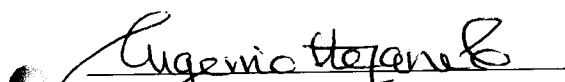
Rex

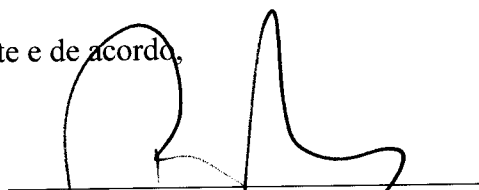
140  
Jm

2020	jan	fev	mar	abr	mai	jun
	jul	ago	set	out	nov	dez
Subtotal Ano 4						-
2021	jan	fev	mar	abr	mai	jun
	jul	ago	set	out	nov	dez
Subtotal Ano 5						R\$ -
Total a ser repassado para a Fundação						R\$ 1.036.800,00

Curitiba,

Ciente e de acordo,

  
Eugenio L. Stefanelo

  
Chefe de Departamento

Observação: deverão ser **rubricadas** as folhas sem campo para assinatura.

**Anexo E – Equipe Técnica Proposta**

**1. Participantes Vinculados à UFPR**

**1.1. Servidores Ativos – Elemento 3390.36.99**

Meta/Etapa	Período	Nome Completo	Matrícula UFPR	CPF	Vínculo	Titulação	Função no projeto	Carga Horária Total	Valor Total da Bolsa	Anexo I (fls.)
1/2/3	Nov 17 á Nov 19	Eugenio L. Stefanelo	0341181	133.384.390-91	Docente	Doutor	Coordenador/Docente /Orientador e Bancas	25 hrs	R\$ 32.354,00	
2/3	Nov 17 á Maio 19	Paulo de Tarso L. Pires	2297278	779.610.569-04	Docente	Doutor	Docente/Orientador e Bancas	155 hrs	R\$ 35.000,00	
2/3	Nov 17 á Maio 19	Cesar A. Serbena	2223729	874.076.809-06	Docente	Doutor	Docente/Orientador e Bancas	20 hrs	R\$ 7.500,00	
2/3	Mai 18 á Maio 19	Carlos Roberto Sanquetta	143.030	565.053.539-68	Docente	Doutor	Docente/Orientador e Bancas	30 hrs	R\$ 6.000,00	
2/3	Ago 18 á Mai 19	Romano Timofeiczuk Junior	1311023	574.440.649-20	Docente	Doutor	Docente/Orientador e Bancas	20 hrs	R\$ 7.500,00	
2/3	Dez 17 á Maio 19	Anadalvo J. Dos Santos	138.835	308.560.199-68	Docente	Doutor	Docente/Orientador e Bancas	20 hrs	R\$ 7.500,00	
2/3	Nov 17 á Maio 19	Sandro José A. Bittencourt	2885747	768.329.299-00	Docente	Doutor	Docente/Orientador e Bancas	20 hrs	R\$ 7.500,00	
2/3	Ago 18 á Maio 19	Ailson A. Loper	2143165	006.117.989-21	Docente	Doutor	Docente/Orientador e Bancas	40 hrs	R\$ 15.000,00	
2/3	Jun 18 á Maio 19	Eduardo F. Gobbi	124.591	806.861.847-34	Docente	Doutor	Docente/Orientador e Bancas	30 hrs	R\$ 7.500,00	
2/3	Ago 18 á Maio 19	Vitor Afonso Hoeflich	340.203	017.740.269-53	Docente	Doutor	Docente/Orientador e Bancas	20 hrs	R\$ 7.500,00	
2/3	Set 17 a Maio 19	Á definir - Previsão 10 Professores - Respeitando art. 3 da Resolução 17/11 Coplad			Docente	Doutor/Mestre	Orientação/Bancas		R\$ 30.000,00	

2/3	Set 17 a Maio 19	Á definir - Previsão 03 Tecnicos				Técnico	Graduado	Administrativo	R\$ 6.200,00	
TOTAL									R\$ 169.554,00	

0

**1.2. Alunos Bolsistas – Elemento 3390.18.00**

Nº Edital	Meta/E tapa	Período	Nome Completo	Matrícula UFPR	CPF	Vínculo	Curso	Função no projeto	Carga Horária Total	Valor Total da Bolsa	Anexo II (fls.)
			Á definir - Previsão 03 alunos							R\$ 65.000,00	
TOTAL									R\$ 65.000,00		
TOTAL									R\$ 65.000,00		

**2. Estagiários – Elemento 3390.36.07**

Nº Edital	Meta/E tapa	Período	Nome Completo	CPF	Instituição	Curso	Função no projeto	Carga Horária Total	Valor Total
TOTAL ESTAGIÁRIO									R\$ -
TOTAL ESTAGIÁRIO									R\$ -

**3. Profissionais Externos a UFPR e Servidores Inativos/Pagamento por RPA/RPCI e CLT – Elemento 3390.36.06**

Critério de Seleção	Meta/E tapa	Período	Nome Completo	CPF	Formação	Titulação	Área de Atuação	Função no projeto	Carga Horária	Total da Remuneração	Anexo III (fls.)
Notória Especialidade	02.03	Out 17 á Maio 19	Edson L. Peters	447.575.659-68	Direito	Doutor	Procurador	Docente Externo	60 hrs	R\$ 17.500,00	
Notória Especialidade	02.03	Julho 18 á Maio 19	Antônio Carlos Efig		Direito	Doutor	Docente PUC	Docente Externo	20 hrs	R\$ 7.500,00	

*R* *CF*

242  
fm

Notória Especialidade	02.03	Mar 18 á Maio 19	Karin Kassmayer	031.072.629-86	Direito	Mestre	Professora UFPR/Consulta ra Legislativa Senado Federal	Docente Externo	20 hrs	R\$ 7.500,00	
Edital de Chamamento Público	02.03	Set 17 á Maio 19	Á definir - Previsão 10 Professores - Respeitando art. 3 da Resolução 17/11 Coplad							R\$ 44.500,00	
<b>TOTAL RPA/RPCI</b>										R\$ 77.000,00	

Critério de Seleção	Meta/Etapa	Período	Nome Completo	CPF	Formação	Titulação	Área de Atuação	Função no projeto	Carga Horária	Total da Remuneração	Anexo III (fls.)
										R\$ -	
<b>TOTAL CLT</b>										R\$ -	

143  
Jm

## Anexo F – Justificativa da parceria com fundação de apoio

J44  
Jm

A parceria com uma Fundação de Apoio objetiva viabilizar e agilizar as atividades de apoio e gerenciamento em projetos cooperados, em conformidade com o disposto no Decreto nº 7.423/10 que, em seu artigo 1º e 2º, que estabelece:

Art. 1º A caracterização das fundações a que se refere o art. 1º da Lei 8958, de 20 de dezembro de 1994, como fundação de apoio a Instituições Federais de Ensino Superior-IFES e demais Instituições Científicas e Tecnológicas-ICTs, é condicionada ao prévio registro e credenciamento, por ato conjunto dos Ministérios da Educação e da Ciência e Tecnologia, nos termos do inciso III do art. 2º da referida Lei e da regulamentação estabelecida por este Decreto.

*Parágrafo único. A fundação registrada e credenciada como fundação de apoio visa dar suporte a projetos de pesquisa, ensino e extensão e de desenvolvimento institucional, científico e tecnológico de interesse das instituições apoiadas e, primordialmente, ao desenvolvimento da inovação e da pesquisa científica e tecnológica, criando condições mais propícias a que as instituições apoiadas estabeleçam relações com o ambiente externo.*

A participação de uma Fundação, devidamente credenciada no MEC e MCT, no apoio ao desenvolvimento do projeto fundamenta-se no reconhecimento público dos serviços que as fundações têm prestado aos projetos de interesse da UFPR, serviços desenvolvidos em perfeita sintonia com sua missão e seus objetivos estatutários.

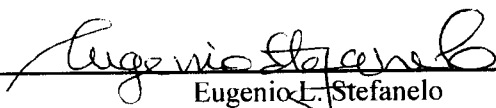
O apoio à gestão do projeto compreenderá a disponibilização dos seguintes serviços complementares requeridos à execução do projeto a ser desenvolvido:

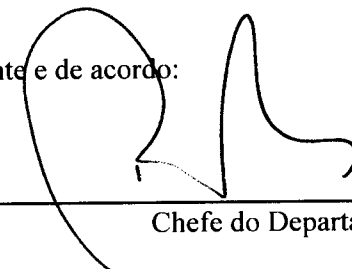
- a. Controle Financeiro dos recursos aportados ao projeto;
- b. Registro contábil das movimentações financeiras realizadas;
- c. Procedimentos licitatórios para aquisições de bens e serviços requeridos ao projeto, segundo os ditames da Lei 8666/93;
- d. Contratação, por prazo determinado, e gestão do pessoal necessário ao desenvolvimento do projeto;
- e. Assessoria Jurídica necessária ao projeto;
- f. Controle dos bens patrimoniais adquiridos ao projeto;
- g. Prestação de Contas nos prazos estabelecidos no acordo e na Resolução 17/11-COPLAD.

Cabe ressaltar que todas as ações da Fundação serão realizadas em conformidade ao previsto no Plano de Trabalho e mediante solicitação formal do Coordenador do Projeto. Diante deste quadro, justifica-se a participação da Fundação, na garantia de procedimentos administrativos e financeiros realizados de forma eficiente, transparente e em conformidade com o disciplinado nos normativos internos da UFPR e a legislação vigente.

E, especialmente, em razão do apoio técnico administrativo especializado que pode ser propiciado pela Fundação e que permitirão a adequada consecução do projeto em atendimento às suas especificidades como a seguir relata-se:

- a. Compra de material de expediente que não é disponibilizado no almoxarifado da UFPR
- b. Serviços especializado de informática para criação de sites e programação
- c. Pagamentos de profissionais serão realizados conforme o Plano de Trabalho.

  
Eugenio L. Stefanelo

Ciente e de acordo:  
  
Chefe do Departamento